



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 159/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Nubia Lanzarin, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n.º 738, padrão 12, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 03-01-2020 a 02-01-2021 a serem gozadas de 01-02-2023 a 10-02-2023.

Idenor Bollis, Motorista Categoria D, matrícula n.º 1978, padrão 10, classe A, triênio 01, correspondente ao período aquisitivo de 01-09-2021 a 31-08-2022 a serem gozadas de 06-02-2023 a 15-02-2023.

Caroline Presotto Franciosi, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n.º 778, padrão 12, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 04-05-2019 a 03-05-2020 a serem gozadas de 13-02-2023 a 04-03-2023.

Debora Cristina Vivian, Diretor de Divisão de Controle de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, matrícula n.º 2002, correspondente ao período aquisitivo de 18-12-2021 a 17-12-2022 a serem gozadas de 01-02-2023 a 10-02-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de fevereiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-02-2023

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-02-2023 a 16-02-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-02-2023

Redigido por: Francine Rostirolla